

**PORTARIA Nº 3719, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Informação DVINFF/SEGEF (1818894) e a Decisão GABPRES (1829545), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000048101-00**,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de **27/09/2024**, os termos da **Portaria n.º 3249, de 03 de setembro de 2024**, com a seguinte redação:

“**Art. 1.º CONCEDER**, na forma do art. 141 da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, a Exma. Dra. **SANÃ NOGUEIRA ALMENDROS DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito de Entrância Final, titular da **22ª Vara do Juizado Especial Cível, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, sendo **20 (vinte)** dias referentes ao exercício de **2021 e 10 (dez) dias** referentes ao exercício de **2022**, para usufruto no período de **03/09/2024 a 02/10/2024**.

Art. 2.º DESIGNAR o Exmo. Dr. **CAIO CÉSAR BARBOSA CATUNDA DE SOUZA**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **23ª Vara do Juizado Especial Cível**, para responder, cumulativamente, pela **22ª Vara do Juizado Especial Cível**, durante as férias da Exma. Dra. **Sanã Nogueira Almendros de Oliveira**, no período de **03/09/2024 a 02/10/2024**”.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3720, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (1828357), bem como a Decisão GABPRES (1828695), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000049451-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ANDRÉ DE CARVALHO LIMA**, como Fiscal, e **YASMIN SILVA DE MORAES**, como Suplente, do **Contrato Administrativo nº 042/2024-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **MANAUS AMBIENTAL S.A.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3725, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Dotação (1822766) e a Decisão GABPRES (1832279), exarada no Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000048788-00**,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Érika Ferreira Ribeiro**, Diretora da Assessoria de Cerimonial, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento, referente ao exercício de **2024**, relativo a **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.